



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N 6.116/2021

Remover/ Ceder servidores para o exercício da função pública em outro órgão de administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e o teor da Lei Complementar Municipal, e a teor da Lei Complementar Municipal 1.480/2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora municipal abaixo descrita, nomeado através da Portaria nº 1.335/1996, removido/cedido para exercerem as funções públicas perante a Emater a saber:

- Denize Alves Resende

Art. 2º - A remoção/cessão da servidora acima descrita está amparada pela Lei Complementar nº 1.480/2006 e convênio vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 14 de janeiro de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

